

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS**  
**ORDEM DE SERVIÇO DE 15/06/2026**

Autoriza a abertura de processo para  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
PARA AVALIAÇÃO DE BENS  
IMÓVEIS NA CIDADE DE IPATINGA  
PARA DO COREN-MG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do Coren-MG, aprovado pela Decisão Normativa nº. 01 de 29 de janeiro de 2024,

Considerando o art. 18 c/c art. 72 da Lei nº. 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NA CIDADE DE IPATINGA PARA DO COREN-MG**, com valor total estimado em **R\$ 4.815,41 (quatro mil oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos.)**, conforme formalização de demanda de Serviços e Compra constante às fls. 02 a 03v.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026.

**ENFº LUCAS TAVARES NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**COREN-MG 202.177-ENF**